

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.387, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

*Dispõe sobre denominação de logradouro público.*

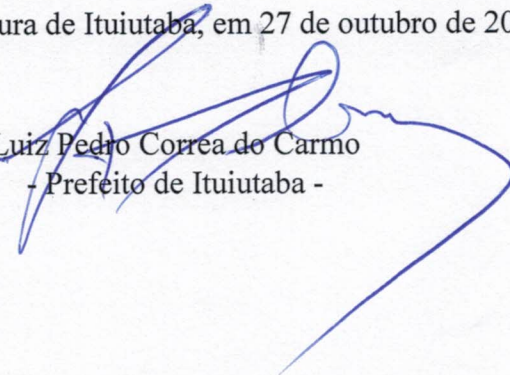
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** Fica a rotatória, localizada no Centro Turístico “Camilo Chaves Neto”, bairro Jerônimo Mendonça, com denominação de “Praça da Bíblia”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2015.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -